



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º andar - Bairro Centro - CEP 74.015-908 - Goiânia - GO -
www.tre-go.jus.br

ATA

REUNIÃO CONJUNTA - INTEGRAZONAS e COMSERVZONAS

1. Identificação do Documento

REUNIÃO - INTEGRAZONAS	
Relator do documento: Gianricardo Afra Borges	Data da preparação: 11.12.2025

2. Identificação da Reunião

Data da reunião: 11.12.2025	Horário Início: 14h Horário final: 16:30 h	Local: Virtual (Zoom)
Objetivo da reunião: Discussão sobre a fusão das Comissões e análise de procedimentos SEI		

3. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Gianricardo Afra Borges	053ZGO	Digital
Tanio Batista de Oliveira	125ZGO	Digital
Vitor Carneiro Ramos	110ZGO	Digital
José Carlos Lucio Maia	130ZGO	Digital
Maycon Vicente Inácio	106ZGO	Digital

4. Pauta

4.1. Fusão das Comissões COMSERVZONAS e INTEGRAZONAS

A primeira parte da reunião iniciada às 14 horas, contou com a participação da Diretora-Geral Adjunta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, servidora LOIRI SCHWINGEL.

Inicialmente, o servidor Gianricardo A. Borges (053ª ZGO) cumprimentou a Diretora, e externou agradecimentos pela mesma se dispor a participar da reunião, bem como pela aprovação da Portaria que permitiu o trabalho híbrido, no âmbito do TRE-GO.

Em seguida, o servidor discorreu sobre a importância da junção das Comissões, como forma de otimizar os trabalhos, oxigenar estas comissões, inclusive, como forma de atrair novos servidores a participarem.

Os colegas Maycon V. Inácio (106ZGO) e José Carlos L. Maia (130 ZGO) foram no mesmo sentido, inclusive a possibilidade de se ampliar os termos da portaria, trazendo mais benefícios aos servidores que se disporem a participar da nova comissão.

A Diretora apontou que apoia o projeto, mas aduziu que os requerimentos de eventuais benefícios aos servidores que compuserem a comissão deverá ser proposto em procedimentos específicos, face a necessidade de alteração de normativos que regem os temas (teletrabalho, trabalho híbrido e outros).

Ao final, da primeira parte da reunião, como encaminhamento, fora proposto que a Comissão irá requerer a prorrogação dos mandatos dos atuais membros de ambas as comissões, até à publicação da portaria que criará a nova comissão dos servidores, conforme proposto no SEI nº 25.0.000005901-6. A Diretora-Geral Adjunta, se propos a dar encaminhamento ao procedimento, para análise e deliberação da Alta Gestão do Tribunal.

4.2. Análise de Procedimentos SEI

4.2.1. SEI 25.0.000007234-9 - Melhorias no processo de divulgação de resultados e Diplomação de candidatos eleitos

Os servidores Gianricardo e José Carlos irão até a data de 19.12.2025 estudar o tema, e apresentar uma minuta de portaria com a finalidade de normatizar e padronizar o procedimento de diplomação no âmbito das zonas eleitorais.

4.2.2. SEI 25.0.000007234-9 - Sistema WEKAN. Método “kanban” de gerenciamento de atividades/projetos. 3ª ZE

Restou acordado entre os membros, que no mês de fevereiro/2026 promover-se-á a divulgação do sistema WEKAN para as zonas eleitorais, onde será convidado o servidor Fernando Lopes Diniz (03ª ZGO), para expor o sistema aos demais colegas em reunião via ZOOM.

4.2.3. SEI 25.0.000007568-2 - Mapeamento de processos críticos

Os servidores Gianricardo, Tanio e José Carlos na data de 15.12.2025 se reuniram para o preenchimento da planilha modelo de mapeamento.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às 16:30 horas.

Documento datado e assinado eletronicamente.

Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais **INTEGRAZONAS**

Comissão dos Servidores das Zonas Eleitorais de Goiás **COMSERVZONAS**



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON VICENTE INACIO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/12/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANRICARDO AFRA BORGES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/12/2025, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CARNEIRO RAMOS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/12/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS LUCIO MAIA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/12/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIO BATISTA DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/12/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1280806** e o código CRC **BE644BC1**.

23.0.000001462-1

1280806v4

